Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

OF/GAP/Nº 521/2014

DOCUMENTO : Ofício
PROTOCOLO GERAL : 23910/14
NÚMERO PRÓPRIO: 90/14
DATA PROTOCOLO : 04/08/14

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ~~048~~ 181/2014 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim
Quem te ama torce e trabalha para dar certo

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 048/2014, que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM DO MUNICÍPIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILLAGE DA LUZ", EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**.

O presente projeto de lei ao dispor sobre a desafetação de imóveis situados no referido loteamento visa dar suporte legal para a implantação de cemitério público que irá atender a demanda local e da região para o sepultamento de cadáveres haja vista a superlotação que atualmente existe nos demais cemitérios municipais.

Desta forma o Município, ao preparar área para a referida instalação, também se prepara para o crescimento de sua população e a necessidade futura da instalação de novas necrópoles.

Face ao exposto, esperamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Edis e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal